



**1º Jogos da Advocacia Paulista OAB-SP/CAASP**  
**Regulamento Geral e Regulamentos Específicos**



## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS .....	4
CAPÍTULO II – DA SEDE DO 1º JOGOS DA ADVOCACIA PAULISTA.....	4
CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES .....	5
CAPÍTULO IV – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	6
CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS.....	6
CAPÍTULO VI – DO REGISTRO, INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO, VALORES, COLIGAÇÕES E ALOJAMENTO. ....	10
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO E QUADRO DE MEDALHAS .....	12
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	13
CAPÍTULO IX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CORRIDA.....	13
CAPÍTULO X – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CICLISMO .....	23
CAPÍTULO XI – REGULAMENTO ESPECÍFICO – TÊNIS.....	34
CAPÍTULO XII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – BEACH TENNIS .....	36
CAPÍTULO XIII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – BASQUETE 3X3 .....	38
CAPÍTULO XIV – REGULAMENTO ESPECÍFICO – HANDEBOL.....	47
CAPÍTULO XV – REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL.....	48
CAPÍTULO XVI – REGULAMENTO ESPECÍFICO – NATAÇÃO.....	49

CAPÍTULO XVII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – TÊNIS DE MESA .....	52
CAPÍTULO XVIII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – TRUCO .....	53
CAPÍTULO XIX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTEBOL SOCIETY .....	56
CAPÍTULO XX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTEVÔLEI.....	60
CAPÍTULO XX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – BIRIBOL .....	61
CAPÍTULO XXI– REGULAMENTO ESPECÍFICO – XADREZ .....	63
CAPÍTULO XXII– REGULAMENTO ESPECÍFICO – JUDÔ.....	65
ANEXO I – CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÕES.....	69

## **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

Art. 1º O 1º Jogos da Advocacia Paulista (JAP), organizado pelo Departamento de Esportes e Lazer (DEL) da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP) tem como objetivo o estímulo à prática do esporte promovendo a cultura, a saúde preventiva, integração e confraternização dos(as) advogados(as) e estagiários(as) obedecendo ao disposto neste Regulamento.

Art. 2º A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais **de cada modalidade**, considerando os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento e em seus anexos. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

## **CAPÍTULO II – DA SEDE DO 1º JOGOS DA ADVOCACIA PAULISTA**

Art. 3º O 1º Jogos da Advocacia Paulista será sediado na cidade de **Bebedouro – São Paulo**.

§1º Os locais de competição estarão dispostos em três praças esportivas: o campus da UNIFAFIB, a Secretaria de Esportes e o Bebedouro Clube.

§2º Os jogos serão realizados em quadras vistoriadas e aprovadas pelo Departamento de Esportes e Lazer da CAASP, localizadas nas praças esportivas do local sede dos Jogos.

§3º Os locais de competição poderão ser alterados mediante a necessidade do evento.

### **CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES**

Art. 4º O 1º Jogos da Advocacia Paulista será organizado pela CAASP através do Departamento de Esportes e Lazer a quem compete as seguintes atribuições no transcorrer da competição:

I – Organizar, produzir e coordenar a realização dos jogos.

II – Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização, garantindo a estrutura necessária para a competição.

III – Elaborar a tabela determinando as datas, locais e horários dos jogos, divulgar os resultados e atualizar a classificação. Estes resultados poderão ser alterados no prazo de até 48 horas, após tomar conhecimento e examinar as súmulas e relatório de árbitros.

Art. 5º Cabe também ao Departamento de Esportes e Lazer da CAASP aplicar as medidas administrativas cabíveis, em consonância com os preceitos legais regulamentares e assegurar a execução e o cumprimento das sanções automáticas aplicadas através das medidas administrativas.

§1º As decisões administrativas automáticas não estão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de revisão ou recurso.

§2º Se necessário o DEL poderá requisitar ou solicitar informações para esclarecimentos de matéria submetida a sua apreciação.

Art. 6º Os atos de indisciplina dos atletas, representantes e equipes, serão julgados pela Comissão Disciplinar Desportiva nomeada pela CAASP, seguindo os regulamentos específicos de cada modalidade.

Parágrafo único. Os julgamentos ocorrerão antes da próxima

disputa do(a) atleta ou da equipe. As decisões não estão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de revisão ou recurso.

#### **CAPÍTULO IV – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 7º Poderão participar da competição advogados(as) e estagiários(as) devidamente inscritos(as) nos quadros da Seccional São Paulo, quites com suas obrigações junto à tesouraria da entidade e que não estejam cumprindo pena disciplinar.

Art. 8º No 1º JAP, o DEL solicitará à Subseção a nomeação mediante ofício de um representante e um representante auxiliar. Estes receberão todas as informações e responderão aos assuntos relacionados aos Jogos.

#### **CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

Art. 9º As modalidades disputadas no 1º Jogos da Advocacia Paulista serão:

		<b>CATEGORIAS</b>		
		<b>MASCULINA E FEMININA</b>	<b>MISTA</b>	<b>LIVRE</b>
<b>COLETIVAS</b>	Basquete 3x3		Beach Tennis	Truco
	Beach Tennis			
	Futebol Society			
	Futevôlei		Futevôlei	
	Handebol			
	Biribol			
	Vôlei			
<b>INDIVIDUAIS</b>	Corrida			Xadrez
	Judô			
	Natação			
	Tênis			
	Tênis de Mesa			
	Ciclismo			

Art. 10 As modalidades individuais, com exceção do xadrez, terão categorias que serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60. Estas categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam o número mínimo de inscritos aqueles que se inscreverem serão comunicados das possíveis modificações.

Art. 11 O **Futebol Society masculino** contará com as categorias Principal e Master, sendo a última composta por advogados de 38 anos ou mais.

Art. 12 O **tênis** será competido individualmente e seguirá com a forma de disputa de dupla eliminatória. A forma de disputa poderá ser alterada em razão da quantidade de inscritos, em caso de alterações os inscritos serão comunicados das possíveis modificações.

Art. 13 O **judô** terá as categorias separadas por peso: **masculino** 60kg, 66kg, 73kg, 81kg, 90kg, 100kg e +100kg; e **feminino** 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, 70kg, 78kg, e +78kg.

Art. 14 A **natação** terá as seguintes provas: 50m e 100m nos estilos peito, borboleta, costas e livre e 400m e 800m livre.

§1º As categorias serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60.

§2º As provas acontecerão em horários diferentes, desta forma caso seja de interesse do(a) advogado(a) ele(a) poderá competir em mais de um estilo, pagando apenas uma inscrição (R\$80,00).

Art. 15 A **corrida de rua** terá provas de 5km, 10km e 21,5km.

§1º As categorias serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60.

§2º As provas acontecerão ao mesmo tempo, no dia 10/09, desta forma o(a) advogado(a) poderá se inscrever para apenas uma quilometragem. A concentração acontecerá às 5:30 na Av. Pref. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro – SP, e o horário de largada está previsto para 7h00.

§3º A entrega do kit (número e chip) acontecerá no Bebedouro Clube, no dia 09/09 das 14h00 às 17h00 e no percurso, na Av. Pref. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro – SP, dia 10/09 das 5:30 às 6:30.

§4º A modalidade corrida terá uma categoria aberta ao público geral.

Art. 16 O ciclismo terá as provas de **Mountain Bike** (terra) - 30km e **Speed** (asfalto) – 30km para a categoria feminina e 50km para a categoria masculina. O(a) advogado(a) poderá se inscrever para as duas provas se for de seu interesse, pagando apenas o valor de uma modalidade (R\$80,00).

§1º As categorias serão divididas por faixas etárias: até 29 anos, de 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos e acima de 60.

§2º A prova de **Mountain Bike** acontecerá no dia 07/09. A entrega do kit (número e chip) acontecerá na Rua Capitão Francisco Lopes, 1281. Botafogo, Bebedouro/SP (local da concentração) no dia 07/09 das 5h30 às 6h30. O horário de largada está previsto para 7h00.

§3º A prova **Speed** (asfalto) acontecerá no dia 09/09. A entrega do kit (número e chip) acontecerá na Av. Pref. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro – SP, dia 10/09 das 5:30 às 6:30. O horário de



largada está previsto para 7h00.

§4º A modalidade ciclismo terá uma categoria aberta ao público geral. As inscrições serão feitas no período de 03 a 31 de julho.

Art. 17 **Para as modalidades coletivas as inscrições também serão feitas individualmente**, cabendo ao representante da Subseção ou capitão a organização das equipes.

§1º As Subseções poderão formar mais de uma equipe para a mesma modalidade.

§2º Para a modalidade **Biribol**, deverão ser inscritos(as) no **mínimo 4** e no **máximo 10** atletas por equipe.

§3º Para a modalidade **Vôlei**, deverão ser inscritos(as) no **mínimo 6** e no **máximo 15** atletas por equipe.

§4º Para as modalidades **Handebol** e **Futebol Society**, deverão ser inscritos(as) no **mínimo 7** e no **máximo 18** atletas por equipe.

§5º Para a modalidade **Basquete 3x3** deverão ser inscritos(as) no **mínimo 3** e **máximo 4** atletas por equipe. O(a) atleta deverá comunicar o(a) representante da sua Subseção para informar se já tem um trio. Caso não possua um trio, poderá manter a sua inscrição individualmente e será associado a outros(as) atletas por sorteio.

§6º Para as modalidades **Beach Tennis**, **Futevôlei** e **Truco** deverão ser inscritos(as) **2 atletas**. O(a) atleta deverá comunicar o(a) representante da sua Subseção para informar se já tem uma dupla. Caso não possua, poderá manter a sua inscrição individualmente e será associado a outro(a) atleta por sorteio.

Art. 18 Serão permitidas **coligações** entre as Subseções nas

modalidades **coletivas**.

§1º Na categoria Principal do Futebol Society masculino só será permitida coligação entre Subseções que estão num raio de 100km.

§2º No caso das coligações **todos(as) os(as) advogados(a) deverão realizar a inscrição individualmente no site do JAP** (<http://www.caasp.org.br/jap/>). Após a inscrição individual o(a) representante ou capitão(ã) deverá preencher as informações da equipe no formulário a seguir: <https://forms.gle/mUzkTnSfVRtuNVeB9>

§3º Na hipótese de uma equipe vencedora ser fruto de uma coligação entre Subseções, a pontuação para o quadro de medalhadas será computada para a(s) Subseção(ões) que tiver(em) pelo menos 40% dos atletas da equipe.

§4º Em nenhuma hipótese haverá transferência de jogador(a) inscrito por uma equipe para outra **durante a disputa** do campeonato.

## **CAPÍTULO VI – DO REGISTRO, INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO, VALORES, COLIGAÇÕES E ALOJAMENTO.**

~~Art. 19 O credenciamento dos atletas acontecerá no Estádio Municipal Sócrates Stamato das 8h00 às 20h.~~

Art. 20 Cada Subseção poderá ser representada por quantos atletas tiverem interesse, desde que possuam condição de participação.

Art. 21 Os(as) atletas que tiverem interesse em participar do 1º Jogos da Advocacia Paulista deverão realizar a pré-inscrição (individualmente) no site da CAASP (<http://www.caasp.org.br/jap/>) **até**

o dia **31 de julho de 2023**.

Parágrafo único. O(a) atleta deverá acessar e manifestar sua aceitação à Declaração de Aptidão Física, Participação, Direito de Imagem e Diretrizes da LGPD no site da CAASP (<http://www.caasp.org.br/jap/>) no ato da pré-inscrição, podendo o mesmo ou sua equipe sofrer punições pela atuação irregular em virtude de inscrição incompleta.

Art. 22 Os representantes receberão informações de login e senha que permitirão aos utilizadores efetuarem as autorizações dos(as) atletas que fizerem a sua pré-inscrição para modalidades coletivas. A autorização será automática para modalidades individuais, em trios ou duplas.

Art. 23 Após a autorização do representante o(a) atleta estará apto a fazer o pagamento da taxa de inscrição. Somente após a confirmação do pagamento o(a) atleta estará apto para jogo.

§1º A taxa de inscrição corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser paga no site (<http://www.caasp.org.br/jap/>), para cada modalidade esportiva. Em caso de participação em mais de uma prova dentro da mesma modalidade será cobrada apenas uma taxa de inscrição.

§2º Não terão condição de jogo para atuar em qualquer função na partida atletas e membros da Comissão Técnica que se encontrem cumprindo punição.

Art. 24 A sede dos Jogos contará com **alojamentos**, mediante pagamento de taxa única de R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa. As vagas são limitadas e serão preenchidas de acordo com a data de pagamento da inscrição.

§1º Os alojamentos serão em salas de aula (ambiente coberto), contarão com banheiros com chuveiros, segurança, limpeza e armário (locker).

§2º Não será autorizada a permanência de terceiros nas dependências dos alojamentos.

§3º Os(as) atletas que pretenderem ficar no alojamento deverão realizar o pagamento da taxa única, após a autorização de sua pré-inscrição, no ato do pagamento da taxa de inscrição da modalidade que forem participar.

Art. 25 As equipes poderão se organizar para confecção de uniformes. Caso não possuam, a organização do evento oferecerá coletes para distinção dos times.

## **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO E QUADRO DE MEDALHAS**

Art. 26 Serão oferecidas medalhas de posse definitiva ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados de cada modalidade.

Art. 27 Na hipótese de uma equipe vencedora ser fruto de uma coligação entre Subseções, a pontuação para o quadro de medalhadas será computada para a(s) Subseção(ões) que tiver(em) pelo menos 40% dos atletas da equipe.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 Em nenhuma hipótese haverá transferência de jogador inscrito por uma equipe para outra **durante a disputa** do campeonato.

Art. 29 O mando de quadra de cada jogo, em qualquer das fases, será sempre do Departamento de Esportes e Lazer da OABSP/CAASP que distribuirá as partidas de acordo com as quadras e horários que puder utilizar.

Art. 30 Não serão aceitos pedidos de adiamento de jogos, em razão da inexistência de datas alternativas disponíveis.

Art. 31 Todo(a) atleta ao confirmar sua participação, declara ter conhecimento total das regras aqui definidas e automaticamente aceita e se submete ao presente regulamento.

Art. 32 Os regulamentos específicos para cada modalidade serão publicados no site da CAASP (<http://www.caasp.org.br/jap/>).

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da OABSP/ CAASP.

## **CAPÍTULO IX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CORRIDA**

Art. 34 A corrida acontecerá no dia 10/09, com concentração às 5:30 na Av. Pref. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro - SP, com largada às 7h00.

Art. 35 As provas serão de 5km, 10km e 21,5km

Art. 36 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções

finais.

Art. 37 O local da prova poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 38 Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 39 O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e nos sites parceiros, [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) (público geral).

Art. 40 Será cobrado ao público geral, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Art. 41 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento,

assinhalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 42 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

Art. 43 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 44 Menores de 18 anos não poderão participar das provas em hipótese alguma.

Parágrafo Único. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Art. 45 A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 46 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

Art. 47 Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes às provas.

#### **DA ENTREGA DOS KITS**

Art. 48 O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta e medalha (pós-evento).

Art. 49 Os kits serão entregues no dia 09/09, das 14h00 às 17h00 no Bebedouro Clube, R. Prof. João Leite de Camargo, 633 - Jardim Recanto, Bebedouro, e no dia 10/09 das 5:30 às 6:30 no percurso, na Av. Prof. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro – SP.

Art. 50 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá fazer posteriormente.

Art. 51 O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento com foto.

Art. 52 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros



mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 53 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 54 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 55 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 56 O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art. 57 O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 58 O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Art. 59 A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 60 É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial do evento em link próprio.

Art. 61 A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art. 62 Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 63 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Art. 64 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 65 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida

Art. 66 Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 67 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **DO CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESTADO DE SAÚDE**

Art. 68 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 69 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 70 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 71 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade

ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 72 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 73 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Art. 74 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

### **DAS CATEGORIAS e PREMIAÇÕES**

Art. 75 As provas serão disputadas nas categorias individual masculino e individual feminino.

Art. 76 Haverá premiação por faixa etária para os 3 primeiros colocados de cada categoria:

#### **Advocacia:**

até 29 anos

de 30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

acima de 60 anos

### **Público Geral**

até 29 anos de

30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

acima de 60 anos

Parágrafo único. As categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam os participantes serão avisados de possíveis alterações. As alterações não acarretarão a possibilidade de devolução do valor pago pela inscrição.

Art. 77 Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 78 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e que seja feita a devolução do chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 79 As três primeiras colocações das categorias masculina e

feminina, das categorias público geral e advocacia, de 5km, 10km e 21km serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 80 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

### **DOS DIREITOS DE IMAGEM**

Art. 81 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 82 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 83 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa

organizadora.

Art. 84 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

## **CAPÍTULO X – REGULAMENTO ESPECÍFICO – CICLISMO**

Art. 85 As provas de ciclismo acontecerão na cidade de Bebedouro com horários e dias descritos neste regulamento.

§1º A prova de ciclismo MTB está marcada para dia 07/09, com concentração às 5h30 e largada às 7h00, na Rua Capitão Francisco Lopes, 1281. Botafogo, Bebedouro/SP.

§2º A prova de ciclismo Speed está marcada para dia 09/09, com concentração às 5h30 e largada às 7h00, Av. Pref. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro – SP.

Art. 86 As provas terão distâncias de: MTB - 30km, Speed Feminino - 30km e Speed Masculino - 50km.

Art. 87 Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 88 O local da prova poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 89 Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 90 O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento <https://www.caasp.org.br/jap> (advocacia) e no site parceiros, <https://www.ticketsports.com.br/>(público geral).

Art. 91 Será cobrado ao público geral, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de



acesso à internet.

Art. 92 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 93 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

Art. 94 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 95 Menores de 18 anos não poderão participar das provas em hipótese alguma.

Parágrafo único. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Art. 96 A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 97 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

Art. 98 Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes às provas.

#### **DA ENTREGA DOS KITS**

Art. 99 O KIT BÁSICO de ciclismo será composto por um número de inscrição, chip descartável, alfinetes camiseta e medalha (pós-evento).

Art. 100 Os kits serão entregues nos dias de prova.

§1º MTB – dia 07/09 - 05h30 às 6h30 na Rua Capitão Francisco Lopes, 1281. Botafogo, Bebedouro/SP.

§2º Speed - dia 09/09 – 05:30 às 6:30, na Av. Pref. Edne José Piffer, 100 - Res. Centenário, Bebedouro - SP

Art. 101 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá fazer posteriormente.

Art. 102 O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 103 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 104 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 105 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 106 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 107 O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art. 108 O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 109 O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Art. 110 A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na bicicleta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 111 É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da prova. O percurso será disponibilizado no site oficial da prova em link próprio.

Parágrafo único. O competidor é obrigado a permanecer na trilha designada pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o percurso. O uso de atalhos é proibido. Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie. Entretanto, os competidores de uma mesma modalidade poderão dar ajuda uns aos outros, sendo limitados a água.

Art. 112 A participação do (a) atleta é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Parágrafo único. Não serão permitidos o uso de equipamentos elétricos (bicicletas motorizadas), triciclos, quadrículos, bicicletas duplas ou triplas. Mas fica a critério do atleta a utilização de Modelos Speed ou Mountain Bike, desde que não exista nenhuma sinalização nos equipamentos que afete a visão ou desempenho dos competidores.

Art. 113 Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 114 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, acives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Art. 115 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 116 O (a) atleta que atrapalhar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova

Art. 117 Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 118 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **DO CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESTADO DE SAÚDE**

Art. 119 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 120 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela prova, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da prova.

Art. 121 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 122 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 123 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da prova.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 124 O guarda volume será desativado 30 minutos após o

término da corrida.

Art. 125 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Parágrafo único. É de responsabilidade do atleta se manter hidratado adequadamente. A organização distribuirá hidratação nos percursos/provas.

### **DAS CATEGORIAS e PREMIAÇÕES**

Art. 126 As provas serão disputadas nas categorias individual masculino e individual feminino.

Art. 127 Haverá premiação por faixa etária para os 3 primeiros colocados de cada categoria:

#### **Advocacia**

até 29 anos  
de 30 a 39 anos  
de 40 a 49 anos  
de 50 a 59 anos  
acima de 60 anos

#### **Público Geral**

até 29 anos de  
30 a 39 anos  
de 40 a 49 anos  
de 50 a 59 anos  
acima de 60 anos

Parágrafo único. As categorias serão confirmadas mediante quórum, caso não atinjam os participantes serão avisados de possíveis

alterações. As alterações não acarretarão a possibilidade de devolução do valor pago pela inscrição.

Art. 128 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de inscrição e que seja feita a devolução do chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 129 As colocações das categorias masculina e feminina, das modalidades MTB e Speed serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 130 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

## **DOS DIREITOS DE IMAGEM**

Art. 131 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente



participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 132 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 133 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Art. 134 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a

empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 135 Todo competidor é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento assim como todas as regras descritas e estipuladas.

## **CAPÍTULO XI – REGULAMENTO ESPECÍFICO – TÊNIS**

O torneio será regido pelo presente regulamento, elaborado e aprovado pela comissão organizadora em consonância com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

Art. 136 Os jogos serão disputados nas categorias masculino (20 a 39; 40 a 49; 50 a 59; e 60+), e feminino (30 a 39 e 40+), e serão sorteados pela organização, considerando a classificação do ranking anual 2023 dos campeonatos da CAASP.

Art. 137 Todas as partidas serão disputadas em piso de saibro descoberto.

Art. 138 Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior, terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida. Podendo haver alteração de formato conforme necessidade.

Art. 139 A troca de lados ocorrerá sempre que houver soma ímpar dos games.

Art. 140 O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos.

Art. 150 A forma de disputa será definida conforme o número de atletas inscritos, podendo ser no sistema dupla eliminatória ou grupos + fase eliminatória.

Art. 151 As chamadas para os jogos serão divulgadas com 2 dias de antecedência da data de início do torneio e serão publicadas no site e no aplicativo oficial do evento.

Art. 152 O jogador deverá apresentar-se com antecedência de 15 minutos do horário de jogo, na tenda de arbitragem. O atraso de 15 minutos em relação ao horário de início da partida determinará a derrota por W.O;

Art. 153 É de responsabilidade do jogador consultar o horário dos jogos.

Art. 154 Em caso de dúvidas o(a) participante poderá saná-las na tenda de arbitragem.

Art. 155 Os jogos serão realizados em um único set de 6 games, todos com sistema no-ad. Em caso de empate em 5x5 é realizado um tie break.

Art. 156 Haverá medalhas para os campeões e vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria.

Art. 157 Casos de indisciplina esportiva serão penalizados com advertência, perda de pontos ou desclassificação dos tenistas.

Art. 158 Todo atleta ao confirmar sua participação, declara ter conhecimento total das regras aqui definidas e automaticamente aceita e se submete ao presente regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

## **CAPÍTULO XII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – BEACH TENNIS**

O torneio será regido pelo presente regulamento, elaborado e aprovado pela comissão organizadora em consonância com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Beach Tennis.

Art. 159 Os jogos serão disputados nas categorias Mista, Masculino e Feminino e serão sorteados pela organização, considerando a classificação do ranking anual 2023 dos campeonatos da CAASP.

Art. 160 Todas as partidas serão disputadas em quadra de areia descoberta.

Art. 170 Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior, terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida. Podendo haver alteração de formato conforme necessidade.

Art. 171 A troca de lados ocorrerá sempre que houver soma ímpar dos games.

Art. 172 O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos.

Art. 173 A forma de disputa será composta de fase de grupos, e fase eliminatória.

Art. 174 No Beach Tennis não há segundo serviço, sendo que o erro no saque acarreta diretamente ponto aos adversários.

Art. 175 As chamadas para os jogos serão divulgadas com 2 dias de antecedência a data de início do torneio, e serão publicadas no site e aplicativo oficial do evento.

Art. 176 O jogador deverá apresentar-se com antecedência de 15 minutos do horário de jogo, na tenda de arbitragem. O atraso de 15 minutos em relação ao horário de início da partida determinará a derrota por W.O;

Art. 177 É de responsabilidade do jogador consultar o horário dos jogos.

Art. 178 Em caso de dúvidas o(a) participante poderá saná-las na tenda de arbitragem.

Art. 179 Os jogos serão realizados em um único set de 6 games, todos com sistema no-ad. Sendo que empatados em 6x6 é realizado um tie break.

Art. 180 Haverá medalhas para os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria

Art. 190 Casos de indisciplina esportiva serão penalizados com advertência, perda de pontos ou desclassificação dos tenistas.

Art. 191 Todo atleta ao confirmar sua participação, declara ter conhecimento total das regras aqui definidas e automaticamente aceita e se submete ao presente regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

### **CAPÍTULO XIII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – BASQUETE 3X3**

Art. 192 As disputas de Basquete 3x3 Feminino e Masculino obedecerão às regras oficiais da CBB (Confederação Brasileira de Basketball), salvo especificações em contrário contidas neste regulamento.

#### **QUADRA**

Art. 193 As partidas acontecerão em uma quadra de basquete 3x3 (meia quadra de basquete) com 01 cesta. Uma quadra regular de 3 x 3 tem 15 m (largura) e 11 m (cumprimento). A quadra tem uma área restritiva de tamanho normal, incluindo uma linha de lance livre (5,80 m), uma linha de 2 pontos (6,75 m) e uma área de "semicírculo", embaixo da cesta.

#### **EQUIPES**

Art. 194 – Cada equipe deverá ser composta por 03 jogadores(as) em quadra e poderá ter 1 reserva.

Art. 195 O técnico, sentado fora da quadra de jogo, poderá passar instruções para os(as) jogadores(as) durante o tempo de jogo ou durante um tempo debitado.

Art. 196 O uniforme do Basquete 3x3 será composto por camiseta/camisa, calção/shorts, meia e tênis.

### **OFICIAIS DO JOGO**

Art. 197 O jogo será conduzido por 02 Árbitros(as), 03 Oficiais de Mesa e 01 Supervisor(a) de Esportes da Competição, se houver.

### **INÍCIO DO JOGO**

Art. 198 Ambas equipes deverão fazer o aquecimento simultaneamente antes do jogo.

Art. 199 O lançamento da moeda determinará qual equipe obtém a primeira posse de bola. A equipe que vencer o lançamento da moeda pode escolher se beneficiar da posse de bola no início do jogo ou no início de uma eventual prorrogação.

Art. 200 O jogo não pode começar se uma das equipes não estiver na quadra de jogo com 03 jogadores(as) prontos(as) para jogar.

### **PONTUAÇÃO**

Art. 201 A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto) deverá ser concedido 1 ponto.

Art. 202 A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos) deverão ser concedidos 2 pontos.

Art. 203 A todo arremesso de lance livre convertido deverá ser concedido 1 ponto.

### **TEMPO DE JOGO/VENCEDOR DE UM JOGO**

Art. 204 O tempo normal de jogo será 1 período de 10 minutos. O

cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações de bola morta e lances livres. O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado quando:

I - Durante um check ball, a bola está à disposição do(a) jogador(a) de ataque após o check ball ter sido completado;

II - Após o último arremesso de lance livre convertido, a próxima equipe de ataque está com a posse de bola;

III - Após o último arremesso de lance livre não convertido a bola continua viva, a bola toca ou é tocada por qualquer jogador(a) na quadra de jogo.

Art. 205 A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá o jogo, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

Art. 206 Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

Art. 207 Uma equipe perderá o jogo por ausência se, no horário mercado para o início do jogo, a equipe não estiver presente na quadra com 03 jogadores(as) prontos para jogar. Em caso desta perda por ausência, a pontuação do jogo é marcada com W-0 ou 0-W (sendo “W” colocado para o vencedor). Para a Equipe Vencedora este resultado do jogo não será considerado quando for calcular a média de pontos (average score) desta Equipe, enquanto para a Equipe Perdedora o resultado do jogo deverá ser considerado 0 (zero) pontos



quando for calcular a média de pontos (average score) desta Equipe. Uma equipe será desqualificada da competição após sua segunda ausência ou no caso de não comparecimento em quadra.

Art. 208 Uma equipe perderá o jogo por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos os jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as). Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está ou ter o jogo ganho por W.O., enquanto a pontuação da equipe desistente será colocada “0” em qualquer destes casos. No caso de uma desistência onde a Equipe vencedora escolhe ter a vitória por W.O., o resultado deste jogo não será considerado quando for calcular a média de pontos (average score) desta equipe.

Art. 209 Uma equipe que perder a partida por desistência ou uma ausência desonesta será desqualificada da competição.

### **FALTAS / LANCES LIVRES**

Art. 210 Uma equipe estará em uma situação de penalidade após ter cometido 6 faltas. Os(as) jogadores(as) não são excluídos com base no número de faltas pessoais.

Art. 211 Se a falta é cometida sobre um jogador(a) que está no ato de arremesso, será concedido a este(a) jogador(a) um número de lances livres da seguinte forma:

§1º Se o arremesso de cesta de campo efetuado for convertido, a cesta será marcada, e terá 1 lance livre como adicional. Serão concedidos 2 lances livres se for a 7ª falta da Equipe.

§2º Se o arremesso de cesta efetuado dentro do arco não for

convertido, terá 1 lance livre. Serão concedidos 2 lances livres se for a 7ª falta da Equipe.

§3º Se o arremesso de cesta efetuado atrás do arco não for convertido, terá 2 lances livres.

Art. 212 Faltas Antidesportivas e faltas desqualificantes são contadas como 2 faltas para a equipe. A primeira falta antidesportiva de um jogador será penalizada com 2 lances livres, mas não terá posse de bola. Todas as faltas desqualificantes (incluindo a segunda falta antidesportiva de um jogador) serão penalizadas com 2 lances livres e a posse de bola.

Art. 213 As 7ª, 8ª e 9ª faltas de equipe serão penalizadas com 2 lances livres. A 10ª falta e todas as faltas subsequentes desta equipe serão penalizadas com 2 lances livres e a posse de bola. Este Artigo se aplica também para as faltas antidesportivas e para as faltas durante o ato de arremess, mas não são aplicadas em caso de Faltas Técnicas.

Art. 214 Todas as faltas técnicas serão sempre penalizadas com 1 lance livre. O lance livre deverá ser administrado imediatamente. Após 1 lance livre, o check ball deverá ser administrado pela equipe que tinha o controle da bola ou que teria direito à bola, quando a falta Técnica foi sancionada. O jogo deverá ser reiniciado da seguinte forma:

§1º Se a falta técnica foi cometida por um jogador(a) defensivo(a), então o relógio de arremesso será restabelecido com 12 segundos.

§2º Se a falta técnica foi cometida pela equipe atacante, o relógio de arremesso para esta equipe continuará com o tempo em que foi parado.

## **COMO A BOLA É JOGADA**

Art. 215 Após cada cesta de campo convertida ou último lance livre (exceto aqueles seguidos por posse de bola) um(a) jogador(a) da equipe que não pontuou deve prosseguir o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente embaixo da cesta (não atrás da linha de fundo) para um companheiro atrás do arco.

Parágrafo único. O(a) jogador(a) de defesa não poderá tocar ou tentar roubar a bola na área do “semicírculo” embaixo da cesta.

Art. 216 Após cada arremesso de cesta de campo não convertida ou último lance livre (exceto aqueles seguidos por posse de bola):

§1º um(a) jogador(a) de ataque ganha o rebote da bola, pode continuar a tentativa de pontuar, sem ter que voltar a bola para atrás do arco.

§2º um(a) jogador(a) de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola, para atrás do arco (passando ou driblando)

Art. 217 Se a equipe de defesa rouba ou dá um toco na bola, deve voltar a bola para atrás do arco (passando ou driblando).

Art. 218 A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola morta deverá começar com um check ball, por exemplo: a troca de bola (entre o(a) jogador(a) de defesa e o(a) de ataque) atrás do arco na parte superior da quadra.

Art. 219 Um(a) jogador(a) é considerado como estando “atrás do arco” quando nenhum de seus pés está dentro ou sobre a linha do arco.

Art. 220 No caso de uma situação de bola presa, o jogo deverá

ser reiniciado com check ball para a última equipe de defesa. O relógio de arremesso deve ser restabelecido para 12 segundos.

## **PROTELAÇÃO**

Art. 221 Protelar ou deixar de jogar ativamente (ex.: não tentar pontuar) será uma violação.

Art. 222 Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso de cesta de campo dentro de 12 segundos. A contagem do relógio de arremesso deverá começar assim que a bola estiver nas mãos do jogador de ataque (após a troca de bola com o jogador(a) de defesa ou depois de uma cesta de campo convertida, embaixo da cesta).

Art. 223 Um(a) jogador(a) de ataque, após a bola ter sido limpa, não poderá segurar e/ou driblar a bola dentro do arco de costas ou de lado para a cesta por mais de 5 segundos consecutivos.

## **SUBSTITUIÇÕES**

Art. 224 Ambas equipes tem o direito de solicitar uma substituição quando a bola se tornar morta e antes do check ball ou do lance livre. O(a) substituto(a) pode entrar no jogo sem qualquer aviso prévio para os(as) árbitros(as) ou oficiais de mesa, enquanto a bola está morta e o cronômetro de jogo está parado. As substituições podem somente ocorrer atrás da linha final no lado oposto da cesta, e não necessitam de nenhuma ação dos(as) árbitros(as) ou dos oficiais de mesa.

## **TEMPOS DEBITADOS**

Art. 225 Para cada equipe é concedido 01 tempo debitado. Qualquer jogador(a) ou substituto(a) pode solicitar o tempo debitado

quando a bola se torna morta e antes do check ball ou do lance livre.

Art. 226 Além dos tempos debitados das Equipes, em Competições Oficiais FIBA 3x3 ou se assim decidido pelo(a) organizador(a), 02 tempos debitados adicionais deverão ser concedidos na primeira bola morta após o cronômetro de jogo mostrar 6:59 e 3:59 respectivamente em todos os jogos.

Art. 227 Todos os tempos debitados devem durar 30 segundos.

### **DESQUALIFICAÇÃO**

Art. 228 Um(a) jogador(a) será desqualificado(a) pelo restante do jogo quando este jogador(a) cometer a sua 2ª Falta Antidesportiva. Um(a) jogador(a) desqualificado(a) do jogo pode também ser desqualificado do evento pelo(a) organizador(a). Independente disso, o(a) organizador(a) desqualificará o-a(s) jogador(a)(es-as) envolvido(a)(s) em atos de:

- violência
- agressão física ou verbal
- interferência desonesta em resultados de jogos
- uma violação das Regras de Antidoping da FIBA (Livro 4 do Regulamento Interno FIBA).

Art. 229 Além disso, o organizador pode desqualificar a equipe completa do evento, dependendo da contribuição dos outros membros da equipe (também pela sua passividade/não ação) em relação ao comportamento mencionado acima.

Art. 230 O direito da FIBA de impor sanções disciplinares dentro do

regulamento do evento, os Termos e Condições do [play.fiba3x3.com](http://play.fiba3x3.com), e o Regulamento Interno da FIBA, se mantém inalterados por qualquer desqualificação sob este Art. 12.

## **FORMA DE DISPUTA**

Art. 231 A competição seguirá as seguintes formas de disputa:

**BASQUETE 3 x 3 Masculino – 6 equipes**

1º Fase: 2 grupos um de 3 equipes. Todos contra todos dentro dos grupos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Pontos

2º Maior número de pontos

3º Sorteio

Semi Final: Os 2 primeiros de cada grupo se classificam para as semifinais e jogarão da seguinte forma em partida única:

1º Grupo A x 2º Grupo B

1º Grupo B x 2º Grupo A

Final: Jogada pelos vencedores das Semifinais

3º e 4º: Jogada pelos perdedores das Semifinais

**BASQUETE 3 X 3 Feminino – 2 equipes**

Final: As 2 equipes inscritas jogarão uma partida para definir a equipe Campeã.

#### **CAPÍTULO XIV – REGULAMENTO ESPECÍFICO – HANDEBOL**

Art. 232 As disputas de Handebol Feminino e Masculino obedecerão às regras da CBHb (Confederação Brasileira de Handebol), salvo as especificações em contrário contidas nesse estatuto.

Art. 233 Cada equipe poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas por partida.

Art. 234 O uniforme de Handebol será composto por camiseta/camisa, calção/shorts, meia e tênis.

Art. 235 As partidas das equipes femininas terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, sendo sempre o intervalo de 10 (dez) minutos.

#### **FORMA DE DISPUTA**

Handebol Feminino – 2 equipes

Art. 236 Elas jogarão em 2 partidas para a definição da equipe campeã.

Art. 237 A equipe que ganhar as duas partidas, será campeã.

Art. 238 Em caso de empate na primeira partida, a equipe que ganhar a 2ª partida será a campeã.

Art. 239 Em caso de vitória de uma equipe em cada jogo, haverá, ao término da 2ª partida, 2 (duas) prorrogações de 5 (cinco) minutos corridos com o placar zerado e sem intervalo para a definição da equipe campeã. Caso a prorrogação termine empatada serão cobrados tiros de 7 (sete) metros.

## **CAPÍTULO XV – REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL**

Art. 240 Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas por partida caso tenham 2 líberos, 13 (treze) atletas por partida caso tenham 1 líbero ou 12 (doze) atletas caso não tenham nenhum líbero.

Art. 241 As partidas de vôlei serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 25 pontos sem vantagem, com tie-break de 15 pontos.

Art. 242 Será permitido a cada equipe o pedido de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos por set.

### **FORMA DE DISPUTA**

Art. 243 A competição seguirá a seguinte forma de disputa:

Vôlei Feminino – 4 equipes

1ª Fase: Todos contra todos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Pontos

2º Maior número de pontos

3º Sorteio



Final: Jogada pelos 2 primeiros colocados

Vôlei Masculino – 4 equipes

1º Fase: Todos contra todos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Pontos

2º Maior número de pontos

3º Sorteio

Final: Jogada pelos 2 primeiros colocados

## **CAPÍTULO XVI – REGULAMENTO ESPECÍFICO – NATAÇÃO**

Art. 244 A modalidade de Natação será regida no âmbito de competência da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, no que não estiverem especificadas neste regulamento.

Art. 245 Para efeito de balizamento das provas de revezamento e individuais serão feitos de forma aleatória pela equipe de arbitragem.

Art. 246 O programa será disputado. O programa para as competições será o descrito abaixo:

### **07/09 (quinta-feira)**

01. 50 m livre feminino

02. 50 m livre masculino

03. 100 m costas feminino

04. 100 m costas masculino

5 minutos de soltura

05. 50 m peito feminino

06. 50 m peito masculino

07. 100 m borboleta feminino

08. 100 m borboleta masculino

5 minutos de soltura

09. 400 m livre feminino

10. 400 m livre masculino

11. 50 m costas feminino

12. 50 m costas masculino

13. 100 m livre feminino

14. 100 m livre masculino

5 minutos de soltura

15. 50 m borboleta feminino

16. 50 m borboleta masculino

17. 100 m peito feminino

18. 100 m peito masculino

5 minutos de soltura

19. 800 m livre feminino

20. 800 m livre masculino

21. 50 m livre feminino (geral)

22. 50 m livre masculino (geral)

5 minutos de soltura

23. 100 m costas masculino (geral)

5 minutos de soltura

24. 50 m peito masculino (geral)

5 minutos de soltura

25. 50 m costas masculino (geral)

5 minutos de soltura

26. 100 m livre masculino (geral)

5 minutos de soltura

27. 50 m borboleta masculino (geral)

### **08/09 (sexta-feira)**

01. 50 m livre masculino (por idade 20/39 e 40/49)

02. 50 m livre feminino (por idade 40/49 e 50/59)

03. 100 m livre masculino (por idade 20/39, 40/49 e 50/59)

5 minutos de soltura

04. 100 m costas masculino (por idade 40/49)

05. 50 m livre feminino (geral)

06. 50 m livre masculino (geral)

5 minutos de soltura

07. 100 m costas masculino (geral)

08. 50 m peito feminino (geral)

09. 50 m peito masculino (geral)

5 minutos de soltura

10. 400 m livre masculino (geral)

11. 50 m costas feminino (geral)

12. 50 m costas masculino (geral)

5 minutos de soltura

13. 100 m livre masculino (geral)

14. 50 m borboleta masculino (geral)

15. 100 m peito masculino (geral)

5 minutos de soltura

16. 800 m livre masculino (geral)

## **CAPÍTULO XVII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – TÊNIS DE MESA**

Art. 247 As regras do Tênis de Mesa obedecerão às regras da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa) salvo as especificações em contrário contidas nesse regulamento.

Art. 248 Cada partida de Tênis de Mesa será de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 249 Não será permitido o uso de madeira rústica ou cortiça como superfície de batida. As raquetes caneteiras que tenham madeira em apenas um dos lados são permitidas, porém, se um atleta golpear a bola com este lado da raquete, ele perderá o ponto.

Art. 250 Fica vetado o uso de quaisquer instrumentos sonoros pelas torcidas no decorrer das partidas de Tênis de Mesa, assim como qualquer tipo de ruído, sendo estes considerados distúrbios de torcida; e sendo, portanto, permitido à arbitragem ou representante a retirada dos responsáveis pelo ruído do local.

Art. 251 Fica proibido o uso de camisetas e/ou calções de cores semelhantes às da bolinha, pelos atletas de Tênis de Mesa.

## **CAPÍTULO XVIII – REGULAMENTO ESPECÍFICO – TRUCO**

Art. 252 As partidas serão disputadas em duplas e em melhor de 03 (três) partidas de 12 (doze) pontos cada. Cada partida terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 03 (três) minutos entre as partidas e cada dupla poderá pedir um tempo de 03 (três) minutos durante a rodada.

Art. 253 O jogo será disputado com baralho sujo, ou seja, sem as cartas 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) e com ponto acima, ou seja, a manilha é a carta acima da carta virada.

Art. 254 Ficará a cargo da empresa de arbitragem a troca de baralho quando necessário.

Art. 255 O atleta responsável por dar o baralho receberá as cartas e embaralhará as mesmas livremente e dará o baralho para o corte.

Art. 256 É obrigatório que a primeira carta seja do atleta que esteja à sua direita (mão);

Art. 257 Não será permitido, em hipótese alguma, ao pé (atleta que está dando as cartas) e ao cortador ver a frente ou as costas do baralho, e, caso isso ocorra, o infrator perderá o tento (ponto), sendo que, em qualquer dos casos, passa-se o baralho adiante;

Art. 258 As cartas descartadas encobertas na segunda e terceira mão não poderão ser vistas, implicando também em perda do tento (ponto);

Art. 259 Somente após uma partida poderá um atleta trocar de lugar com o parceiro.

Art. 260 O encarregado do corte não poderá embaralhar as cartas.

Art. 261 O pé do baralho, após o corte, poderá dar as cartas por cima ou por baixo;

Art. 262 Quando o corte for seco, o cortador determinará se o baralho será dado por cima ou por baixo.

Art. 263 Somente por sinais os atletas da mesma dupla poderão comunicar-se em relação ao jogo.

Art. 264 Fica terminantemente proibido aos atletas marcar as cartas com objetos, unhas, tintas, etc. ou utilizar objetos que possibilitem o reflexo das cartas.

Art. 265 Havendo empate na primeira vasa, ninguém é obrigado a mostrar sua carta maior na segunda vasa, mesmo com trucada, podendo a mão terminar na terceira vasa, valendo, pois, essa carta maior na jogada. Em caso de empate nas três vasas, sem trucada, ninguém ganha tento, passando-se o maço para frente.

Art. 266 Quem truca ou retruca a carta exposta, perde em caso de empate;

Art. 267 Quem truca ou retruca no escuro, joga pelo empate;

Art. 268 Todas as partidas serão disputadas em 12 (doze) tentos (pontos).

Art. 269 Quando for mão de onze (escolha), para uma dupla não

haverá empate, ou seja, se as três mãos terminarem empatadas, quem está com onze perde três tentos;

Art. 270 Se uma das duplas estiver com 11 (onze) tentos, quem mandou jogar, a que tem onze, deverá ganhar a jogada, pois se não o fizer perderá os 03 (três) tentos;

Art. 271 Se as duas estiverem com 11 (onze) tentos e o jogo terminar empatado, haverá necessidade de outra dada de cartas, passando-se, portanto, o baralho para o atleta seguinte;

Art. 272 Na mão de onze, os dois atletas poderão trocar suas cartas para conhecimento do jogo e depois resolverem, cabendo a um deles determinar se jogam ou não, com as seguintes palavras: “vamos jogar” ou “não vamos jogar”;

Art. 274 Quem trucar na mão de onze, perde a partida.

## **FORMA DE DUSPUTA**

Art. 275 A competição seguirá a seguinte forma de disputa:

TRUCO – 37 equipes

1º Fase: 11 grupos um de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes (grupo L). Todos contra todos dentro dos grupos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de partidas (Ganhas – Perdidas)

2º Saldo de Pontos

3º Sorteio

Oitavas de Final: O primeiro de cada grupo mais o 2º do grupo com 4 equipes, se classificam para a próxima fase e jogarão da seguinte forma:

Jogo 1 - 1º Grupo A x 2º Grupo L

Jogo 2 - 1º Grupo B x 1º Grupo C

Jogo 3 - 1º Grupo D x 1º Grupo E

Jogo 4 - 1º Grupo F x 2º Grupo G

Jogo 5 – 1º Grupo H x 1º Grupo I

Quartas de Final: Os vencedores das 8as de final mais os 1os colocados dos grupos J, K e L, se classificam para a próxima fase e jogarão da seguinte forma:

Jogo 6 – 1º Grupo J x 1º Grupo K

Jogo 7 – 1º Grupo L x Venc jogo 5

Jogo 8 – Venc jogo 1 x Venc jogo 2

Jogo 9 – Venc jogo 3 x Venc jogo 4

Semifinal: Os 4 vencedores das 4as de finais se classificam para as semifinais e jogarão da seguinte forma em partida única:

Vencedor Jogo 6 x Vencedor Jogo 7

Vencedor Jogo 8 x Vencedor Jogo 9

Final: Jogada pelos vencedores das Semifinais

3º e 4º: Jogada pelos perdedores das Semifinais



Art. 276 Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7), ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento.

Art. 278 Para a inscrição de uma equipe, é necessário um mínimo de 7 (sete) atletas.

Art. 279 Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 18 (dezoito) atletas por jogo e a súmula da partida estará aberta nos 15 minutos antecedentes à partida, permanecendo aberta até seu término.

Art. 280 As finais serão disputadas em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo, e as demais partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 281 Em caso de empate nas fases eliminatórias, deverá ser realizada cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis por equipe, alternadamente. Persistindo o empate, serão cobrados pênaltis, um a um, até que haja o desempate, por atletas que não cobraram os pênaltis iniciais. Persistindo o empate depois de efetuarem suas cobranças todos os atletas que estavam em campo ao final da partida, iniciam-se nova série de cobranças até a definição do vencedor.

Art. 282 Substituições são livres e volantes inclusive o goleiro.

Art. 283 No caso de rodízio simples ou processo de combinações, será atribuída a seguinte pontuação na fase de classificação: Vitória: 3 pontos, Empate: 2 pontos, Derrota: 1 ponto, W.O.: -1 ponto

Art. 284 Em caso de W.O., o placar da partida será de 3X0 para a equipe vencedora.

Art. 285 Em caso de empate na contagem de pontos da fase de classificação entre duas ou mais equipes, recorrer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

1º critério: confronto direto

2º critério: saldo de gols

3º critério: gols pró

4º critério: sorteio

Art. 286 Vigora dentro da competição a suspensão do atleta expulso de uma partida.

Art. 287 O cumprimento da suspensão deverá ser na partida seguinte.

Art. 288 A participação indevida de atleta suspenso acarretará, automaticamente, a eliminação da equipe infratora da competição.

Art. 289 A íntegra dos artigos 286, 287 e 288 também é válida para técnicos e dirigentes.

Art. 290 Será utilizada como bola oficial a que se enquadrar nas normas da federação.

## **FORMA DE DISPUTA**

Art. 291 A competição seguirá a seguinte forma de disputa:

FUTEBOL SOCIETY Masculino – 12 equipes

1ª Fase: 4 grupos um de 3 equipes. Todos contra todos dentro dos grupos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Gols

2º Maior número de Gols marcados

3º Menor número de Cartões Vermelhos

4º Menor número de Cartões Amarelos

5º Sorteio

Quartas de Final: Os 2 primeiros de cada grupo se classificam para as 4as de Final e jogarão da seguinte forma em partida única:

Jogo 1 - 1º Grupo A x 2º Grupo B

Jogo 2 - 1º Grupo B x 2º Grupo A

Jogo 3 - 1º Grupo C x 2º Grupo D

Jogo 4 - 1º Grupo D x 2º Grupo C

Semifinal: Os 4 vencedores das 4as de finais se classificam para as semifinais e jogarão da seguinte forma em partida única:

Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 3

Vencedor Jogo 2 x Vencedor Jogo 4

Final: Jogada pelos vencedores das Semi Finais

3º e 4º: Jogada pelos perdedores das Semi Finais

FUTEBOL SOCIETY Feminino – 5 equipes

1º Fase: Todos contra todos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Gols

2º Maior número de Gols marcados

3º Menor número de Cartões Vermelhos

4º Menor número de Cartões Amarelos

5º Sorteio

Final: Jogada pelos 2 primeiros colocados

## **CAPÍTULO XX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTEVÔLEI**

Art. 292 Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Futevôlei, ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento.

Art. 293 Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo facultativa a presença de um técnico.

Art. 294 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo. O saque será livre.

Art. 295 No futevôlei pode passar a bola de primeira para a quadra adversária.

Art. 296 A equipe vencerá o jogo através da conquista de um set. O sistema de pontos será definido da seguinte forma: O set será composto de 18 pontos no modo tie break, com uma diferença mínima de 2 pontos. No caso de empate em 17-17, o jogo continua até que 2 pontos de diferença sejam alcançados (19-17; 20-18; etc.);

Art. 297 Apenas a partida final será composta por melhor de 3 Sets de 15 pontos.

## **FORMA DE DISPUTA**

Art. 298 A competição acontecerá de acordo com a seguinte forma de disputa:

FUTEVÔLEI – 10 equipes

1ª Fase: 2 grupos de 5 equipes. Todos contra todos dentro dos grupos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Pontos

2º Maior número de pontos

3º Sorteio

Semifinal: Os 2 primeiros de cada grupo se classificam para as semifinais e jogarão da seguinte forma em partida única:

1º Grupo A x 2º Grupo B

1º Grupo B x 2º Grupo A

Final: Jogada pelos vencedores das Semi Finais

3º e 4º: Jogada pelos perdedores das Semi Finais

## **CAPÍTULO XX – REGULAMENTO ESPECÍFICO – BIRIBOL**

Art. 299 Para o Biribol as equipes são compostas por um mínimo de 04 e um máximo de 10 jogadores, além dos demais integrantes (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e massagista). Contudo, apenas 4 jogadores participam da disputa, efetivamente.

Art. 300 Os equipamentos utilizados são roupas de banho (sunga, maiô) e toucas de natação, as quais devem ser enumeradas de 1 a 8, para identificação dos jogadores;

Art. 301 Os jogadores podem realizar até três toques na bola antes de buscar finalizá-la no campo adversário;

Art. 302 A equipe pontua sempre que: a) finalizar a bola no lado do campo oponente da piscina, b) a equipe oponente cometer uma falta ou c) receber uma penalização;

Art. 303 As bordas da piscina e a rede do jogo são neutras, ou seja, caso a bola toque nessas áreas ainda é considerada em jogo, podendo ser desenvolvidas jogadas pelas equipes sem interrupções;

Art. 304 As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets de 21 pontos cada, observando a diferença de dois pontos entre as equipes;

Art. 305 Em caso de empate de pontos (20 a 20) o set é prorrogado até que se estabeleça uma diferença de 2 pontos entre as equipes;

Art. 306 Não há limites de substituição, por equipe e por set. Podem ser efetuadas separadamente ou várias de uma vez (quantas vezes for preciso), desde que o jogador substituído só volte na posição de sacador (posição 1).

### **FORMA DE DISPUTA**

Art. 307 A forma de disputa será da seguinte maneira:

BIRIBOL – 3 equipes

1ª Fase: Todos contra todos.

Em caso de empate em pontos dentro do grupo, o critério de desempate será nessa ordem:

1º Saldo de Pontos

2º Maior número de pontos

3º Sorteio

Final: Jogada pelos 2 primeiros colocados

## **CAPÍTULO XXI- REGULAMENTO ESPECÍFICO – XADREZ**

Art. 308 O torneio será realizado totalmente de acordo com as leis de xadrez da FIDE.

Parágrafo único. Será adotado o sistema suíço de empareiramento, com número de rodadas de acordo com a tabela abaixo, após confirmação de presença dos participantes:

Até 32 participantes

5 rodadas

33 – 64 participantes

6 rodadas

Art. 309 A lista inicial será feita baseada no rating FIDE rápido dos atletas, seguido de rating FIDE clássico e por fim, sorteio.

Art. 310 O ritmo será de 15 minutos de reflexão para cada jogador.

Art. 311 Os critérios de desempate serão os descritos abaixo:

1. Confronto Direto (se aplicável)
2. Milésimos Totais
3. Milésimos Medianos (com corte do pior resultado)
4. Número de vitórias

### **CRONOGRAMA**

Art. 312 O torneio de xadrez seguirá o seguinte cronograma:

Chegada dos participantes: 8h00;

Congresso técnico: 8h30;

1º. Rodada: 9h00;

2º. Rodada: 9h40;

3º. Rodada: 10h20;

4º. Rodada: 11h00;

5º. Rodada: 11h40;

6º. Rodada: 12h20 (se necessária);

Encerramento e premiação.

### **PREMIAÇÃO**

Art. 313 Serão premiados(as) os(as) três primeiros(as) colocados(as) no ranking geral:

1º – Colocado – Medalha de ouro

2º – Colocado – Medalha de prata



3º – Colocado – Medalha de bronze

## **CAPÍTULO XXII– REGULAMENTO ESPECÍFICO – JUDÔ**

Art. 314 Atendendo o disposto nas NORMAS GERAIS PARA EVENTOS da Federação Paulista de Judô, através do presente REGULAMENTO ESPECÍFICO ficam estabelecidas as normas para o 1º JOGOS DA ADVOCACIA PAULISTA.

Art. 315 O Judô será disputado nas formas, individual masculino e feminino, nas seguintes categorias de peso:

### MASCULINO

Peso corporal (kg)

Até 60

60 a 66

66 a 73

73 a 81

81 a 90

90 a 100

+ de 100

### FEMININO

Peso corporal (kg)

Até 48

48 a 52

52 a 57

57 a 63

63 a 70

70 a 78

+ de 78

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 316 Para participar o(a) judoca ADVOGADO(A) OU ESTAGIÁRIO (A), deverá satisfazer as seguintes condições:

a) apresentar a carteira de identificação da OAB ou documento que comprove vínculo com OAB;

b) não estar cumprindo punição;

c) realizar a INSCRIÇÃO;

f) apresentar o ATESTADO MÉDICO individual, em que conste estarem os atletas em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais e em condições de participar do evento.

### **DA PESAGEM**

Art Art. 317 A pesagem dos atletas será efetuada no local do evento (Rua: Mauro de Abreu Izique, 242 - Bebedouro - SP, 14701-615) no dia 09/09 (sábado) das 08:00 h as 09:00 h.

Parágrafo único. 10 minutos antes do início da pesagem oficial será disponibilizada balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre.

Art. 318 O atleta será pesado com o corpo nu ou de roupa íntima.

Art. 319 A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação do Diretor Técnico designado ou seu representante legal.

Art. 320 O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Art. 321 No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 322 O Congresso Técnico será realizado no local do evento após a pesagem.

Art. 323 Será permitida, apenas, a presença dos judocas do Campeonato no Congresso Técnico, sendo realizado com qualquer número de participantes presentes, no horário estabelecido.

Art. 324 No Congresso Técnico serão discutidos os seguintes itens:

- a) identificação da comissão organizadora;
- b) confirmação das inscrições;
- c) orientação sobre os sorteios das chaves;
- d) outros assuntos de interesse do evento;

### **DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL**

Art. 325 Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior ou igual a 04 (QUATRO), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

Art. 326 Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

Art. 327 Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir os desempates pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

Art. 328 Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for superior ou igual a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 330 Os atletas classificados em primeiro, segundo e os dois terceiros lugares, na competição individual receberão a medalha e o diploma correspondente.

Art. 331 Todos os participantes receberão diploma de participação.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 332 O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, com dois judoguis, branco e outro azul, ou usando apenas o judogui branco sendo facultativo o judogui

azul, neste caso a comissão organizadora estará oferecendo a faixa azul para diferenciar.

Parágrafo único. Para o Cerimonial de Abertura e premiação será obrigatório o uso de judogui.

Art. 334 Regulamento aprovado pela Federação Paulista de Judô.

São Paulo, 04 de setembro de 2023

## **ANEXO I – CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÕES**

### **CREDENCIAMENTO**

**Local:** Bebedouro Clube - R. Prof. João Leite de Camargo, 633 - Jardim Recanto, Bebedouro - SP

**Datas:**

06/09 - 14h00 às 21h00

07, 08 e 09/09 - 08h00 às 18h00

A entrega dos kits dos participantes ocorrerá durante o processo de credenciamento e incluirá itens como squeeze, mochila, camiseta, chaveiro e um ingresso para o show de encerramento. Recomendamos que os participantes verifiquem cuidadosamente a presença de todos os itens no momento da entrega, pois a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer item ausente após a retirada do kit.

**ATLETAS** - No caso dos atletas, é crucial que realizem o credenciamento para garantir acesso a todas as instalações de competição. Para competir, os atletas devem apresentar tanto sua credencial quanto um documento de identificação. Se um atleta chegar diretamente NO Ginásio Municipal ou Unifafibe sem ter realizado o credenciamento receberá uma pulseira de atleta para participar da primeira competição. No entanto, é necessário que, o mais breve possível, se dirija ao Bebedouro Clube para concluir o processo de credenciamento.

**TORCEDORES / VISITANTES / ACOMPANHANTES** - Aqueles que adquiriram o "kit para visitante" devem retirá-lo na tenda de credenciamento localizada no Bebedouro Clube. Juntamente com o kit, eles receberão uma pulseira que lhes dará acesso a todas as áreas do evento. Para aqueles que não adquiriram o kit, a pulseira de acesso poderá ser retirada em qualquer local de competição, incluindo o Bebedouro Clube, Unifafibe e Ginásio Municipal.

## **CORRIDA e CICLISMO (speed) – ALTERAÇÃO DE PERCURSO E HORÁRIO**

Atente-se ao local e horário de prova, as informações atualizadas estão disponíveis no site oficial do evento:

<https://www.caasp.org.br/jap/modalidades-detalle.asp>

## **CICLISMO (MTB) – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO**

Atente-se ao local e horário de prova, as informações atualizadas estão disponíveis no site oficial do evento:

<https://www.caasp.org.br/jap/modalidades-detalle.asp>

São Paulo, 04 de setembro de 2023